

39	233
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 6/2017

----- Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30m. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Hasta Pública para venda de madeira de Pinheiro Bravo cortado, traçado e amontoado ao longo das linhas – Madeira Fina.** Presente Edital n.º 16/2017 com as condições do procedimento: -----

----- Presente proposta de **Manuel Francisco Maia Ferreira**, registada nos serviços sob o n.º 2502 em 20/03/2017; -----

----- Presente proposta de **Florestal Zêzere – Exploração Florestal**, registada nos serviços sob o n.º 2509 em 20/03/2017; -----

----- Presente proposta de **Fernando Fernandes & Irmão Lda**, registada nos serviços sob o n.º 2563 em 21/03/2017; -----

Aos vinte e três dias do mês de março, pelas 14h30, na sala de reuniões do edifício dos Paços do concelho de Ferreira do Zêzere, perante a Comissão designada para o efeito, constituída pelo Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal e da referida Comissão, Eng.º Paulo Neves, Vice-Presidente e Dr. António Vicente Martins, Vereador, respetivamente 1.º e 2.º vogais, teve lugar o ato público da praça referente ao procedimento de hasta pública, com vista à alienação de Pinheiro Bravo cortado, traçado e amontoado ao longo das linhas – Madeira Fina, existente em parcela de 29 hectares da propriedade do Município, sita em Perímetro Florestal do Castro. -----

O ato iniciou-se com a apresentação dos Editais n.º 15 e 16 de 2017 que publicitaram o ato e a apresentação dos aspetos mais importantes do mesmo. -----

9
secret

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

O Presidente da Comissão verificou estar presente no ato o Sr. Manuel Francisco Maia Ferreira, que se apresentou devidamente legitimado para o efeito, de acordo com a apresentação dos documentos plasmados no ponto 11 das normas do procedimento. -----

De seguida, passou-se de imediato à abertura das propostas recebidas na Câmara Municipal, até às 17h do dia 21 de março de 2017, com os registos de entrada números 2502 datado em 20/03/2017, 2509 datado em 20/03/2017 e 2563 datado em 21/03/2017. -

A comissão verificou que o proponente presente, apresentou a proposta nos termos estatuidos no número 5 sendo devidamente acompanhada pela documentação prevista no número 6 do procedimento, sendo apresentado o valor de € 18,01/tonelada + iva (dezoito euros e um cêntimo por tonelada mais IVA).-----

De acordo com a alínea c) do número 7 do procedimento da Hasta Pública as outras duas propostas são excluídas por não se terem feito representar no ato, em conformidade com as normas do procedimento. -----

Tendo em conta que fica assim admitida uma única proposta do proponente Manuel Francisco Maia Ferreira, que reúne todos os requisitos exigidos no procedimento da presente Hasta Pública, a Comissão, deliberou, por unanimidade, adjudicar o “Pinheiro Bravo cortado, traçado e amontoado ao longo das linhas – Madeira Fina, existente em parcela de 29 hectares da propriedade do Município, sita em Perímetro Florestal do Castro” ao Sr. Manuel Francisco Maia Ferreira, NIF 124.601.715, com sede na Estrada Casal da Rainha n.º 258, Casais, 2240-326 Ferreira do Zêzere, pelo montante de dezoito euros e um cêntimo a tonelada mais IVA e que seja diligenciado a celebração do contrato.-

O adjudicatário provisório comprovou os requisitos de idoneidade exigidos mediante a apresentação das declarações e das certidões emitidas pela Autoridade Tributária e pela Declaração da Segurança Social, comprovativas de que tem a sua situação tributária e contributiva, regularizadas e que ficam juntas ao processo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi concluída a arrematação.-----

----- **Hasta Pública para concessão de uso e exploração de espaço para ensino de música.** Presente Edital n.º 17/2017 com as condições do procedimento. -----

----- Presente **Proposta da Academia de Música de Coimbra**, registada nos serviços sob o n.º 2534 em 21/03/2017; -----

Aos vinte e três dias do mês de março, pelas 15h00, na sala de reuniões do edifício dos Paços do concelho de Ferreira do Zêzere, perante a Comissão designada para o efeito,

39	234
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

constituída pelo Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal e da referida Comissão, Eng.º Paulo Neves, Vice-Presidente e Dr. António Vicente Martins, Vereador, respetivamente 1.º e 2.º vogais, teve lugar o ato público da praça referente ao procedimento de hasta pública, com vista à concessão de uso e exploração de espaço para ensino de música. -----

O ato iniciou-se com a apresentação dos Editais n.ºs 17 e 18 de 2017 que publicitaram o ato e à apresentação dos aspetos mais importantes do mesmo. -----

O Presidente da Comissão verificou estar presente no ato o Sr. Pedro José Gomes Ferreira, em representação da Firma Caminhos Sem Atalho – Produções S.A (Academia de Música de Coimbra) que se apresentou devidamente legitimado para o efeito, de acordo com a apresentação dos documentos plasmados nos pontos 6 e 7 das normas do procedimento.-----

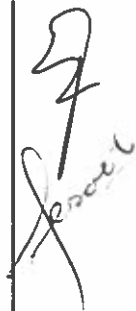
De seguida, passou-se de imediato à abertura da única proposta recebida na Câmara Municipal, até às 17h do dia 21 de março de 2017, com o registo de entrada número 2534 datada em 21/03/2017. -----

A Comissão verificou que o proponente presente, apresentou a proposta e projeto nos termos estatuídos no procedimento sendo devidamente acompanhada pela documentação prevista, apresentado o valor para a renda de € 40,00 (quarenta euros).-----

Na ausência de outras propostas e tendo em conta que a proposta do proponente reúne todos os requisitos exigidos no procedimento da presente Hasta Pública, a Comissão, deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão de uso e exploração de espaço para ensino de música à firma Caminhos Sem Atalho – Produções S.A (Academia de Música de Coimbra), NIPC 507.490.029, com sede na Rua Câmara Pestana, Lote 1- Loja 2, 3030-163 Coimbra, pela renda mensal de € 40,00 (quarenta euros) e que seja diligenciado a celebração do contrato.-----

Nada mais havendo a tratar, foi concluída a arrematação.-----

----- **Pela Vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques** foi solicitado esclarecimento sobre o funcionamento da Biocompost. **Pelo Sr. Presidente** foi dito, que tem conhecimento que a população já se deslocou à entidade competente, e que o SPNA já se desloca ao referido local mais vezes. Informou ainda que a referida empresa também já se encontra a produzir noutras localidades e que um munícipe das Pias, já se deslocou a essas localidades, com o intuito de criar problemas, concluindo-se que para essa pessoa o problema não é propriamente o “mau cheiro em Pias”. **Pelo Eng.º Paulo Neves** foi dito



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que tem passado diversas vezes junto a Biocompost e que deteta por vezes um pequeno cheiro, mas nada de relevante. Pelo Sr. Presidente foi dito que a empresa está a cumprir o que lhe foi solicitado, e que pensa que finalmente a população percebeu que a Câmara Municipal está a fazer tudo o que lhe é permitido por lei, e que não é a CM a entidade competente no licenciamento e funcionamento da referida atividade. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria** n.º 57/2017, no valor total de € 3.209.883,34 (três milhões duzentos e nove mil oitocentos e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 3.106.468,44 (três milhões cento e seis mil quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 184.414,90 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e catorze euros e noventa cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 09 a 22 de março de 2017, no montante de € 310.576,81 (trezentos e dez mil quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimo). Tomaram conhecimento. -----

PARA CONHECIMENTO

----- **Caixa Geral de Depósitos S.A.**, carta registada nos serviços sob o n.º 2171 em 09/03/2017, enviam esclarecimento sobre o funcionamento da agência de Ferreira do Zêzere. Para conhecimento. Tomaram conhecimento. -----

----- **Informação Interna n.º 2402 em 15/03/2017** - Listagem de obras particulares com a arquitetura aprovada e decisão final, do mês de fevereiro. Para conhecimento. Tomaram conhecimento. -----

PEDIDO DE APOIO

----- **Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 2419 em 16/03/2017, solicitam subsídio para um projeto de reconstrução de um edifício destinado a CATL e Centro de Convívio de Idosos, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e tendo em conta que o executivo considera o referido projeto de grande interesse concelhio, tendo em conta o desenvolvimento social do concelho de Ferreira do Zêzere, aprovar uma transferência de capital no valor de 25 % do valor total da adjudicação da reconstrução do edifício, a pagar em duas tranches iguais em 2017 e 2018, mediante apresentação de faturas. Deliberaram ainda por unanimidade que, caso no ano de 2017, não apresentem despesa suficiente para

39	235
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a tranche atribuída para esse ano, que o saldo passará para 2018. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

----- **Maria Amélia Martins da Costa**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7434 em 18/08/2016, solicita apoio em materiais de construção para realização de obras de beneficiação da sua moradia sita na Freguesia do Bêco. Presentes Informação Interna n.º 7572 em 26/10/2016 e Informação Interna n.º 2301 em 13/03/2017 do setor de ação social. Presente Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar que os serviços técnicos da DUOMA efetuem a respetiva quantificação e valorização do material necessário para a realização das referidas obras de beneficiação. -----

----- ESTÁGIO -----

----- **Escola Profissional de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2191 em 09/03/2017, solicitam formação em contexto Trabalho para o aluno Bruno Miguel da Silva Alves, do Curso Técnico de Gestão de Equipamento Informático, com início a 5 de junho de 2017, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de estágio/ formação em contexto Trabalho para o aluno Bruno Miguel da Silva Alves, do Curso Técnico de Gestão de Equipamento Informático, com início a 5 de junho de 2017. -----

----- RECURSO HUMANOS – RESERVA DE RECRUTAMENTO -----

----- Presente Informação Interna n.º 617 em 18/01/2017 sobre Reserva de Recrutamento, da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da Dasi. Presentes Informação Interna n.º 672 em 20/01/2017, Informação Interna n.º 2016 em 03/03/2017 com proposta de Despacho, Informação Interna n.º 2165 em 08/03/2017 sobre procedimento para utilização da reserva de recrutamento, Informação Interna n.º 2225 em 09/03/2017 com proposta de demonstração da necessidade de recrutamento e Informação n.º 2404 em 15/03/2017 com proposta de autorização para recrutamento de trabalhador com recurso a reserva interna de recrutamento, todas do setor de apoio jurídico, que ficam em fotocópia anexas à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2017, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, relativamente à carreira/categoria de assistente técnico– Nadador-Salvador, com recurso à reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento

J. Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Nadador Salvador), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 06 de abril de 2016 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 558/2016, publicada no Diário da República n.º 106, de 02 de junho de 2016.-----

----- PARECER -----

----- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2204 em 10/03/2017, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Augusto Maria dos Santos. Presente Informação Interna n.º 2451 em 16/03/2017 da Dasi e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de Augusto Maria dos Santos, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- CADUCIDADE -----

----- José Luiz Ramos, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sito na Rua Nossa Senhora de Fátima n.º 2858, no lugar e Freguesia de Bêco (Proc.º 01/32/2016). Presente Informação Interna n.º 1850 em 01/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, declarar caducidade da licença pelo previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, quando pretender concluir os trabalhos deve solicitar nos termos do artigo 88º do RJUE a licença especial para a conclusão, pelo prazo que entender necessário.-----

----- António Abel Sol Antunes Graça, pedido de licenciamento de obras de alteração da estrutura da cobertura de uma moradia e construção de um muro de vedação, sito na Rua da Fontinha n.º 1486, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º n.º: 01/75/2013). Presente Informação Interna n.º 2046 em 06/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, declarar caducidade da licença pelo

39	236
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

----- **António Abel Sol Antunes Graça**, pedido de licenciamento de obras de construção de um tanque de rega e de uma vedação, sitos na Rua da Fontinha n.º 1486, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º n.º: 01/76/2013). Presente Informação Interna n.º 2040 em 06/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

----- **Tiago Alexandre de Jesus Sousa Peixoto**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muro de vedação, sitos em Besteiras, Freguesia de Águas Belas (Proc.º n.º: 01/20/2012). Presente Informação Interna n.º 1947 em 02/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. ----

----- **Júlio Manuel Mendes Martins**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua António Rodrigues n.º 37, Freguesia de Águas Belas (Proc.º n.º: 01/84/2014). Presente Informação Interna n.º 1947 em 02/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma,

Handwritten signature: J. Antunes

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística a que se refere o processo de obras nº 84/14 pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71 do RJUE.-----

----- LICENCIAMENTO -----

----- **Jorge Alberto Cotrim**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muro de vedação, sítios no lugar de Fonte Seca, Freguesia do Bêco (Proc.º n.º 01/66/2010). Presente Informação Interna n.º 2330 em 14/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma com proposta para emissão de licença especial de conclusão de obra e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, deferir o requerimento de licença especial para a conclusão das obras, pelo período solicitado de 12 meses, devendo o requerente ser notificado quanto ao muro de suporte de terras, de que este apenas carece de licenciamento se a sua altura ultrapassar os 2 metros.-----

----- **Maria Celeste Silva Lopes Domingues**, pedido de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar e reconstrução de muro de vedação, sítios na Rua Nova de São João n.º 648, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º n.º 96/2008). Presente Informação Interna n.º 2220/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, aceitar a justificação da requerente, relativamente à subida de cêrcea o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar e reconstrução de muro de vedação, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Ilda Maria Godinho de Freitas**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas numa moradia, sita na Travessa do Loureiro, Freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º n.º 207/2002). Presente Informação Interna n.º 2168 em 08/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas numa moradia, nos termos previstos no artigo 20º do

39	237
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Maria Deolinda Fernandes Barbosa**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia e legalização da construção de um anexo, sitos na Rua de Espanha n.º 27, no lugar de Besteiras, Freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/117/2016). Presente Informação Interna n.º 2090 em 06/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma com proposta para decisão final e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação o requerente seja informado do seguinte:-----

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar); -----

- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; -----

- Pelo disposto do nº 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 3 meses de acordo com a calendarização; -----

- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; -----

- O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE; -----

- A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; -----

- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; -----

- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; -----

- Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; -----

- Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

-----**Nidogos, Investimentos Imobiliários e Participações Financeiras, SA.**, pedido

Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2001, para os lotes 7, 15, 19, 20, 21, 23, 27 e 28-A, sito em Martinela, Freguesia de Águas Belas (Proc.º n.º 02/3/2015). Presente Informação Interna n.º 1926 em 02/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma com proposta de indeferimento e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, proceder ao indeferimento do processo de licenciamento, tendo por base a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, bem como a devolução das cópias do processo ao requerente. -----

-----COMPROPRIEDADE-----

----- **Zulmira de Jesus Nunes Lopes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 1949 em 02/03/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob artigo 31 secção AL, da Freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 2310 de 13/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado.-----

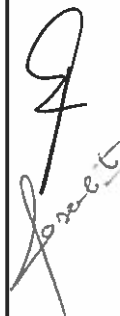
----- **António Nunes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 1951 em 02/03/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob artigo 106 secção AN, da Freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 2308 de 13/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

----- **Maria Amélia Godinho Saraiva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º

39	238
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

1272 em 09/02/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob artigo 124 secção G, da Freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 2383 de 15/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----



-----**EMPREITADAS**-----

----- **Contec – Construção e Engenharia S.A**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1777 em 24/02/2017 e n.º 2161 em 09/03/2017, remetem o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada “Recuperação de Vias Municipais”. Presente Plano e Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação técnica e o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada “Recuperação de Vias Municipais”. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **adenda** na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

----- “**PEDIDO DE APOIO. Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 2553 em 21/03/2017, solicita apoio para aquisição de viatura.”

----- “**COMPROPRIEDADE. Rodrigo da Silva Basílio**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 2411 em 16/03/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente aos prédios rústicos inscritos nas matrizes prediais rústicas sob os artigos número 56 – secção F, número 245 – secção F e número 246 –secção F, todos da Freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 2577 de 21/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.” -----

-----**LICENCIAMENTOS-EMPARCELAMENTO**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Agropefe - Agropecuária Ferreirense, S.A.**, pedido de emparcelamento dos prédios rústicos 64 e 65, secção G, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 03/7/2017). Presente Informação Interna n.º 2349 em 14/03/2017 do serviço municipal de proteção civil. Presente Relatório com Despacho. -----

----- **Agropefe - Agropecuária Ferreirense, S.A.**, pedido de emparcelamento dos prédios rústicos 79,98,108,112,113,167,89,91,95,96,97,106,147, secção B, da freguesia Águas Belas. (Processo n.º: 03/6/2017). Presente Informação Interna n.º 2352 em 14/03/2017 do serviço municipal de proteção civil. Presente Relatório com Despacho. -----

----- **Agropefe - Agropecuária Ferreirense, S.A.**, pedido de emparcelamento dos prédios rústicos 87 e 86, Secção 1A, da União das Freguesias de Areias e Pias. (Processo n.º: 03/8/2017). Presente Informação Interna n.º 2351 em 14/03/2017 do serviço municipal de proteção civil. Presente Relatório com Despacho. -----

----- **Agropefe - Agropecuária Ferreirense, S.A.**, pedido de emparcelamento dos prédios rústicos 173, secção B e 107, secção B, ambos da freguesia de Águas Belas. (Processo n.º: 03/4/2017). Presente Informação Interna n.º 2353 em 14/03/2017 do serviço municipal de proteção civil. Presente Relatório com Despacho”. -----

----- “**CADUCIDADE**. Manuel Alves, pedido de licenciamento de obras de regularização da construção de um telheiro e muro de vedação na Rua do Alecrim 55 – Rio Cimeiro - Nossa Senhora do Pranto (Proc.º n.º: 01/95/2015). Presente Informação Interna n.º 2471 em 17/03/2017 do sector de gestão urbanística e Relatório com Despacho.” -----

----- “**LICENCIAMENTO** -----

----- **Cristina Manuela Gonçalves Peralta**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício (unidade utilização independente/ Fração “A”), sita na Estrada Nacional 110, n.º 6767, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º n.º 24/2017). Presente Informação Interna n.º 2488 em 17/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.” -----

----- “**Maria Filomena Ferreira Godinho Miranda**, pedido de licenciamento de obras de legalização e conclusão da construção de um telheiro para garagem, sitas na Rua do Relógio do Sol, n.º 499, Freguesia de Águas Belas (Proc.º n.º 1/06/2007). Presente Informação Interna n.º 2655 em 22/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.” -----

39	239
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Manuela Ribeiro Boaventura**, pedido de licenciamento de construção de uma moradia, sita na Matana - Lote M3.2, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º nº 01/97/2002). Presente Informação Interna n.º 2130 em 07/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

-----**Margui – Soc. de Const. de Venda de Prop. Lda**, pedido de construção de uma moradia unifamiliar, sita na Matana - Lote M3., Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º nº 01/96/2002). Presente Informação Interna n.º 2127 em 07/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

-----**Rações Zêzere, SA**, pedido de licença especial para acabamento de obra de construção, sita na Gravulha, Freguesia de Águas Belas (Proc.º nº 01/49/2016). Presente Relatório com Despacho.”-----

-----**Maria Ercília Lopes Alcobia Coelho**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Escola n.º 31, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º nº 01/101/2013). Presente Informação Interna n.º 2531 em 20/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

-----**Silvestre António Ourives Marques**, apresenta proposta de uma área de cedência para espaços verdes, ao domínio publico municipal, como compensação no âmbito do licenciamento de obras de construção de um condomínio de oito moradias, sito na Rua Ribeira do Lagar, n.º 1144, no lugar de Castanheira, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º nº 01/81/2015). Presente Informação Interna n.º 1999 em 03/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

-----**Fernanda Maria da Silva Carvalho**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alterações numa moradia, sita na Rua Dr. José Manuel Garcez da Cunha n.º 1450, Freguesia de Bêco (Proc.º nº 01/53/2003). Presente Informação Interna n.º 2528 em 20/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

----- A adenda foi aceite por unanimidade -----

----- **PEDIDO DE APOIO** -----

-----**Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 2553 em 21/03/2017, solicita apoio para aquisição de viatura, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e tendo em conta os resultados alcançados pelo Sport Clube de Ferreira do Zêzere, aprovar uma transferência

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de capital com o limite máximo de 20.000 € (vinte mil euros), sendo retirado ao valor total da fatura a apresentar, o valor de 1.500 €, para aquisição de viatura, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, mediante apresentação de documentos de despesa. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. ---

-----COMPROPRIEDADE-----

----- **Rodrigo da Silva Basílio**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 2411 em 16/03/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente aos prédios rústicos inscritos nas matrizes prediais rústicas sob os artigos número 56 – secção F, número 245 – secção F e número 246 – secção F, todos da Freguesia de ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica nº 2577 de 21/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

-----LICENCIAMENTOS-EMPARCELAMENTO-----

----- **Agropefe - Agropecuária Ferreirense, S.A.**, pedido de emparcelamento dos prédios rústicos 64 e 65, secção G, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 03/7/2017). Presente Informação Interna n.º 2349 em 14/03/2017 do serviço municipal de proteção civil. Presente Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do SMPC e Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o emparcelamento dos prédios rústicos 64 e 65, secção G, da freguesia de Águas Belas. -----

----- **Agropefe - Agropecuária Ferreirense, S.A.**, pedido de emparcelamento dos prédios rústicos 79,98,108,112,113,167,89,91,95,96,97,106,147, secção B, da freguesia Águas Belas. (Processo n.º: 03/6/2017). Presente Informação Interna n.º 2352 em 14/03/2017 do serviço municipal de proteção civil. Presente Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do SMPC e Despacho do

39	240
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Chefe da Duoma, aprovar o emparcelamento dos prédios rústicos 79,98,108,112,113,167,89,91,95,96,97,106,147, secção B, da freguesia Águas Belas. -----

----- **Agropefe - Agropecuária Ferreirense, S.A.**, pedido de emparcelamento dos prédios rústicos 87 e 86, Secção 1A, da União das Freguesias de Areias e Pias. (Processo n.º: 03/8/2017). Presente Informação Interna n.º 2351 em 14/03/2017 do serviço municipal de proteção civil. Presente Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do SMPC e Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o emparcelamento dos prédios rústicos 87 e 86, Secção 1A, da União das Freguesias de Areias e Pias.-----

----- **Agropefe - Agropecuária Ferreirense, S.A.**, pedido de emparcelamento dos prédios rústicos 173, secção B e 107, secção B, ambos da freguesia de Águas Belas. (Processo n.º: 03/4/2017). Presente Informação Interna n.º 2353 em 14/03/2017 do serviço municipal de proteção civil. Presente Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do SMPC e Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o emparcelamento dos prédios rústicos 173, secção B e 107, secção B, ambos da freguesia de Águas Belas. -----

----- **CADUCIDADE** -----

----- **Manuel Alves**, pedido de licenciamento de obras de regularização da construção de um telheiro e muro de vedação Rua do Alecrim 55 – Rio Cimeiro - Nossa Senhora do Pranto (Proc.º n.º: 01/95/2015). Presente Informação Interna n.º 2471 em 17/03/2017 do sector de gestão urbanística e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, notificar o requerente das disposições do art.º 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos do art. ºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta a proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras. -----

----- **LICENCIAMENTO** -----

----- **Cristina Manuela Gonçalves Peralta**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício (unidade utilização independente/ Fração “A”),

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sita na Estrada Nacional 110, nº 6767, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º nº 24/2017). Presente Informação Interna nº 2488 em 17/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício, encontra-se o mesmo em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Maria Filomena Ferreira Godinho Miranda**, pedido de licenciamento de obras de legalização e conclusão da construção de um telheiro para garagem, sitas na Rua do Relógio do Sol, nº 499, Freguesia de Águas Belas (Proc.º nº 1/06/2007). Presente Informação Interna nº 2655 em 22/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação o requerente seja informado do seguinte: -----

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar); -----
- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; -----
- Nos termos do nº 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 1 mês de acordo com a calendarização; -----
- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; -----
- O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE; -----
- A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; -----
- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; -----

39	241
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; -----
- Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- **Manuela Ribeiro Boaventura**, pedido de licenciamento de Construção de uma moradia, sita na Matana - Lote M3.2, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º nº 01/97/2002). Presente Informação Interna n.º 2130 em 07/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, conceder a licença especial solicitada pelo requerente. -----

----- **Margui – Soc. de Const. de Venda de Prop. Lda**, pedido de construção de uma moradia unifamiliar, sita na Matana - Lote M3., Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º nº 01/96/2002). Presente Informação Interna n.º 2127 em 07/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, conceder a licença especial solicitada pelo requerente. -----

----- **Rações Zêzere, SA**, pedido de licença especial para acabamento de obra de construção, sita na Gravulha, Freguesia de Águas Belas (Proc.º nº 01/49/2016). Presente Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da Duoma, emitir licença especial para conclusão de obras inacabadas. -----

----- **Maria Ercília Lopes Alcobia Coelho**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sito na Rua da Escola n.º 31, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º nº 01/101/2013). Presente Informação Interna n.º 2531 em 20/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar do pedido da licença especial de conclusão das obras. - -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Silvestre António Ourives Marques**, apresenta proposta de uma área de cedência para espaços verdes ao domínio publico municipal como compensação no âmbito do licenciamento de obras de construção de um condomínio de oito moradias, sito na Rua Ribeira do Lagar n.º 1144, no lugar de Castanheira, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º nº 01/81/2015). Presente Informação Interna n.º 1999 em 03/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da DUOMA, não aceitar a cedência dessa área, por não ser uma mais valia para o Município, tendo em conta a sua grande inclinação, contrariamente ao referido na informação técnica, uma vez que a área que o interessado se propõe ceder para reduzir o custo das compensações a pagar, não se destina a estacionamento, mas apenas a espaços verdes, fazendo a área de estacionamento parte do condomínio. -----

-----**Fernanda Maria da Silva Carvalho**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alterações numa moradia, sito na Rua Dr. José Manuel Garcez da Cunha n.º 1450 Freguesia de Bêco (Proc.º nº 01/53/2003). Presente Informação Interna n.º 2528 em 20/03/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da DUOMA, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação o requerente seja informado do seguinte: -----

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização contactando-se não haver quaisquer obras para e por executar;-----

- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE;-----

- Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; -----

- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; -----

- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; -----

39	242
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 250 folhas quando eram 15h e 30m. -----

O Presidente:



A Secretária:

